

Ata nº 044/2020 da Sessão Ordinária, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 16:00h (dezesesseis horas), Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Jorge Recla, Vice-Presidência do Vereador Carlos Alberto e Secretariado pelo Sr. Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o Vereadora Jaciara Teixeira, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 10 (dez) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 415/2020**, protocolizado sob o nº 000950/2020, datado de 18 de Novembro de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta das indicações de nºs 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, e 633/2020 de autoria dos Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. **PODER LEGISLATIVO:** Leitura do expediente ofício protocolado sob o nº 954/20220 de autoria do Vereador Doda Mendonça, que encaminha atestado médico, a fim de que seja abonada a sua ausência na Sessão Ordinária do dia 17/11/2020. **ORDEM DO DIA:** O vereador Carlos Alberto solicitou a retirada do PROJETO DE LEI Nº 063/2019 que- **DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA DETECÇÃO PRECOCE DE DOENÇAS EM ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE EXIJAM RESTRIÇÕES ALIMENTARES E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS**” de autoria do Vereador Carlos Alberto onde solicita arquivamento. **PROPOSIÇÕES SUJEITAS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** foi submetido em discussão e votação em Turno Único do **Projeto de Lei nº 054/2020** que – **“ESTABELECE REGRAS SOBRE OS SERVIÇOS DE DELIVERY (ENTREGAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, do Poder Legislativo, Autoria: vereador Francisco Amaro de A. Oliveira, com parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. **EM DISCUSSÃO:** Com a palavra do Vereador Francisco Amaro de Alencar onde destaca a importância deste projeto justificando que alguns bairros distantes como o bairro Litorâneo, Villages não são atendidos com esses serviços, sendo assim prejudicados por determinados comércios não oferecer esse serviço para a população em

determinado horário. Em ato contínuo com a palavra do Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro), justifica o seu voto contra devido à falta de segurança na cidade, onde muitos deliveries já perderam o seu meio de trabalho devido assaltos, sendo assim não obrigando o comércio, mas deixando a critério dos mesmos atender ou não determinados bairros. Ainda em discussão com a palavra do Vereador Jerri Pereira, que também justifica o seu voto contrário reforçando a falta de segurança da cidade. Com a Palavra do Vereador Carlos Alberto que diz que o Projeto de Lei tem uma intenção boa, porém por a cidade não cumpre com o seu papel de oferecer segurança de qualidade para que a lei seja aprovada. **EM VOTAÇÃO:** Rejeitada por 6 votos contrários e 5 favoráveis. Em Discussão e Votação em Turno Único do **Projeto de Lei nº 083/2020** que – “TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA MATEENSE DE LETRAS - AMALETRAS”, do Poder Legislativo, Autoria: vereadora Jaciara Teixeira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. **EM DISCUSSÃO:** Com a palavra da Vereadora Jaciara Teixeira fala a respeito do Projeto que visa à importância da academia de letras para cidade onde promove eventos literários no município, que leva para as escolas as discussões sobre livros e literatura e a sua função é disseminar o amor e a paixão pela leitura e pelos livros, sendo importante declarar como utilidade pública por ser uma academia da cidade, e assim valorizar os escritores e poetas da cidade de São Mateus. **EM VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação em Turno Único do **Projeto de Lei nº 016/2020** que- “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NOS TERMOS DO INCISO IX. ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL . E DO INCISO VIII DO ART. 116, § 10, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **REGIME:** URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. **EM VOTAÇÃO:** Aprovadas por unanimidade. **COMUNICADO DE LIDERANÇA:** Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu Aquiles Moreira da Silva – 2º Secretário fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

